



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

PORTARIA N.º 012/2023

“Dispõe sobre concessão de diárias à servidor da Câmara Municipal, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Casa de Leis, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios-Ma, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Resolução Administrativa n.º 001/2019

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor, para tratar de assuntos referente ao fortalecimento do Poder Legislativo Municipal junto à União de Vereadores e Câmara do Maranhão – UVCM, conforme requerimento apresentado.

RESOLVE...

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **LUCIANO DE OLIVEIRA BUENO**, chefe de gabinete da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/Ma CPF: 820.978.442-00, lotado no setor Administrativo desta Casa de Leis, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar dos assuntos acima mencionados.

Período:	01/02/2023 à 01/02/2023
Total de Diárias:	01 (uma) diária
Valor unitário das diárias:	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Valor Total das diárias:	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Cidade de destino:	São Luis - Ma

Parágrafo único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições do Art. 6º da Resolução n.º 001/2019.

Art. 3º - AUTORIZAR o setor de finanças e tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º desta portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos orçamentários 04.031.0001.2-087 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.14 – Diárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, Cientifique-se e Cumpra-se.

Vila Nova dos Martírios/Ma, 30 de janeiro de 2023.

Josemar Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara

